



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Ofício nº: 84/2023
Assunto: Resposta - (presta)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 18/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG

ENTRADA

18 / 04 / 2023

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Requerimento nº 02/2023, do Nobre Vereador **ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO**, vimos encaminhar informações do setor competente conforme solicitado.

Limitados ao exposto, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Senhor Matusalém Marques de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
ESPERA FELIZ - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO de N.: 02/ 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes ao motivo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ter mudado de local, sendo que funcionava na Rua Jair de Souza Castro (próximo a Escola Estadual Altivo Leopoldino de Souza) e agora passou para a Rua Raimunda Filomena de Amorim. Solicito ainda que encaminhe o valor que era pago no estabelecimento anterior e quanto está pagando no estabelecimento atual.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602

Assinado de forma digital por ROMOLO
QUINTAO DONADIO:05719988602
Dados: 2023.03.22 18:01:29 -03'00'

Romolo Quintão Donádio
Vereador

Justificativa:

Necessito saber o motivo dessa mudança de endereço, para que possa passar informações precisas para os municíipes, sendo que sou questionado quanto ao fato. Nota-se que quando o CRAS funcionava no local antigo, facilitava a vida de muitas pessoas por estar mais próximo aos bairros carentes, como João Clara, Santa Inês, Vale do Sol, e ciente que geralmente as pessoas que mais necessitam dos atendimentos dessa unidade de proteção social, moram nesses bairros, não achei motivo para a mudança, a menos que seja economia para os cofres públicos.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Espera Feliz/MG

Praça Dr. José Augusto, 236, Centro, CEP 36.830-000

Tel.: (32) 3746 - 2273

Memorando nº 030/2023

Assunto: Esclarecimento

Espera Feliz, 18 de Abril de 2023.

Sirvo-me do presente para esclarecer sobre a troca de endereço do equipamento Socioassistencial **CRAS I – Santa Inês** antes localizado a Rua Jair de Souza Castro 212 com o aluguel no valor de R\$ 800, 00 (sem reajuste em 2023) e atualmente na Rua Raimunda Filomena de Amorim 40 com o aluguel no valor de R\$ 1300, 00.

O equipamento vinha sofrendo a algum tempo com o espaço, por se tratar de um imóvel pequeno (Frio e com mofo), trazendo assim transtornos para os seus usuários, além de estar localizado muito próximo a territórios com altos índices de violência e consumo de drogas, fazendo com que por diversas vezes, usuários alterados colocassem em risco a segurança dos servidores e dos assistidos. Ressaltamos também a proximidade ao Rio São João, tendo em vista que o equipamento foi atingido pela enchente em 2020. Foram realizadas inúmeras tentativas na busca de um imóvel, mais próximo ao anterior e que atendesse todas as necessidades físicas e estruturais, entretanto, sem sucesso.

"Nos municípios, bem como nas metrópoles, o CRAS deve situar-se nos territórios de maior vulnerabilidade. Em caso de impossibilidade temporária (não existência de imóvel compatível, grande incidência de violência, dentre outros), a unidade deve ser instalada em local próximo ao território de abrangência, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias em situação de vulnerabilidade e seu acesso à proteção social básica."

(Orientações técnicas Centro de Referência de Assistência Social, 2009, Brasília)

Salientamos ainda que a realidade vivenciada foi apresentada ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião ordinária no dia 20/12/2022, onde após discussão os conselheiros aprovaram por unanimidade a troca de endereço, sendo regulamentada pela resolução Nº 21/2022, além de buscarmos orientação técnica da SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado).



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Espera Feliz/MG

Praça Dr. José Augusto, 236, Centro, CEP 36.830-000

Tel.: (32) 3746 - 2273

Para finalizar, mediante a visita realizada pela diretora de vigilância socioassistencial e através de Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) foi constatado que o número de atendimento particularizados permaneceram na mesma média que os meses anteriores a mudança, a exemplo:

Janeiro	Fevereiro	Março
199 atendimentos	200	237

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


Daiene Dornelas Santana
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
Espera Feliz - MG

Vera Lúcia Grillo Ramos

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução Nº 21/2022

Dispõe sobre a aprovação da mudança de endereço do CRAS I- Reunião de nº 12 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Brasília 2009.

CONSIDERANDO lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõem dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

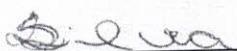
CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a mudança de endereço do CRAS I SANTA INES, para o endereço: Rua Raimunda Filomena de Amorim nº 40, centro, Espera Feliz-MG.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 20 de dezembro de 2022.


Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF